



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3175/2017
DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2016, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, disciplina a realização de audiências de custódia, durante o Plantão Judiciário Diurno de Dias Úteis e Não Úteis;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2017 a 06/01/2018**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II – plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 5º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante o recesso forense, fará jus ao direito de 02 (dois) dias de folgas compensatórias para cada 01 (um) dia de plantão diurno e noturno em que for designado.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Os Promotores de Justiça que estiverem designados para o Plantão do Recesso Forense terão a opção de indicar o(a) Analista da lotação da Promotoria de Justiça de sua atuação, para acompanhá-lo no período do plantão, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria.

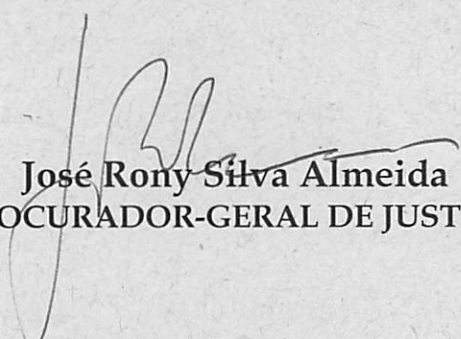
Parágrafo único. Na hipótese da não indicação pelo Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça designará Analista para auxiliar o Promotor de Justiça no plantão do recesso forense.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

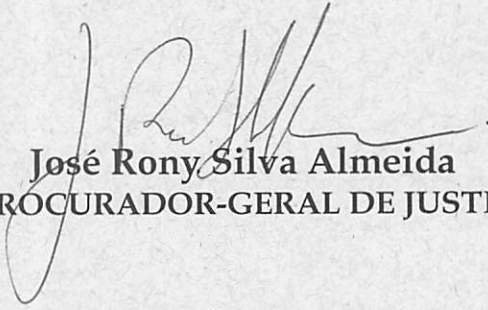
ANEXO I
PORTARIA Nº 3175/2017

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 A 06 DE JANEIRO DE 2018.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES	20/12/2017
ALEX MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	21/12/2017
ANA LEILA COSTA GARCEZ	22/12/2017
LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA	23/12/2017
LUCIANA DUARTE SOBRAL	24/12/2017
CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA	25/12/2017
ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO	26/12/2017
EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ	27/12/2017
MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO	28/12/2017
MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA	29/12/2017
CLÁUDIA VIRGÍNIA OLIVER DE SÁ	30/12/2017
BRUNO MELO MOURA	31/12/2017
RICARDO MACHADO OLIVEIRA	01/01/2018
IÚRI MARCEL MENEZES BORGES	02/01/2018
ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART	03/01/2018
ANA PAULA SOUZA VIANA	04/01/2018
POLLYANNA MARA DE CASTRO AGUIAR	05/01/2018
MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES	06/01/2018

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita (antigas instalações da 11ª Vara Criminal), localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE/Tel: (079) 3226-3503.

Aracaju, 15 de setembro de 2017.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA